



Interior: Governo do Amazonas entrega drones que despejam água e viaturas aos Bombeiros

Diego Peres e Antônio Lima/Secom



Com a entrega de viaturas Auto Bomba Florestais, as localidades terão pela primeira vez viaturas de grande porte para combater incêndios

Tecnologia inédita

Na ocasião, também foram apresentados dois drones com capacidade para lançar água diretamente em focos de incêndio. Desenvolvidos em São José dos Campos (SP), os equipamentos UAVI Bombeiro operam com mangueira de água pressurizada e transportam até 150 kg, oferecendo mais precisão e segurança no combate às chamas. Os equipamentos sobrevoam uma altura de 30 metros - o equivalente a um prédio de 10 andares.

A tecnologia será operada por militares especializados, com auxílio de óculos de realidade virtual que transmitem imagens em tempo real. Os equipamentos serão utilizados de forma imediata, uma vez que os militares já estão em processo de treinamento para a operação dos drones. A corporação também contará com uma guarnição especial dedicada exclusivamente ao uso dessas aeronaves.

Reforço para a capital

Além da viatura ABF para Manaus, foram entregues seis picapes para apoio às operações em áreas de difícil acesso e uma ambulância que ampliará a capacidade de atendimento pré-hospitalar da corporação. Também foram repassados equipamentos como roupas de proteção florestal, desencarceradores, escadas, capacetes, extintores, óculos de proteção, balaclavas, motosserras, luvas e lanternas.

Fundo Amazônia

Resultado de articulações com o Governo Federal, o Amazonas garantiu R\$ 45 milhões do Fundo Amazônia, outra frente de recursos para o combate às queimadas. A primeira parcela, de R\$ 21 milhões, foi repassada em janeiro de 2025 e será destinada à implantação do Pro-Amazon, que prevê a aquisição de 10 viaturas Auto Bomba Tanque, 16 pick-ups e equipamentos complementares aos GCIPs.

A aquisição dos itens entrará em fase de licitação para fortalecer as atividades a partir do segundo semestre de 2026.

Ação marca implantação dos Grupamentos Integrados de Combate a Incêndio em cidades amazonenses

O Governo do Amazonas entregou, no dia 13 de maio, uma estrutura inédita a municípios do interior do Amazonas, com drones que despejam água e novas viaturas, durante a implantação dos Grupamentos Integrados de Combate a Incêndio e Proteção Civil (GCIP) em 16 cidades.

Com a entrega de viaturas Auto Bomba Florestais, as localidades terão pela primeira vez viaturas de grande porte para combater incêndios.

Os drones que despejam água usam uma tecnologia inédita no combate aos incêndios. A implantação dos GCIPs marca um novo avanço na estruturação do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM), com a ampliação da presença da corporação de 11 para 27 cidades.

Apresentado em 2023, o objetivo do GCIP é estruturar serviços de prevenção e resposta a emergências em municípios que não têm unidades fixas do Corpo de Bombeiros. Os grupamentos são coordenados por militares do Corpo de Bombeiros, com apoio de brigadistas e infraestrutura fornecida pelas prefeituras.

Municípios

Foram contemplados os municípios de Apuí, Autazes, Atalaia do Norte, Barcelos, Boca do Acre, Careiro Castanho, Coari, Envira, Itapiranga, Jutai, Lábrea, Manaquiri, Manicoré, Maués, Novo Aripuanã e Tapauá, escolhidos com base em critérios como demanda operacional, população e localização geográfica.

Atualmente, o Corpo de Bombeiros tem bases em 11 cidades: Manaus, Manacapuru, Iranduba, Rio Preto da Eva, Itacoatiara, Presidente Figueiredo, Novo Airão, Humaitá, Parintins, Tefé e Tabatinga.

O projeto é uma parceria entre os governos federal, estadual e municipal, com investimento total de R\$ 25 milhões — R\$ 21,5 milhões oriundos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e R\$ 3,5 milhões do Governo do Estado.



EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Empresa CONSTRUTORA ETAM LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 057/2022-SEINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/05/2026, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo nº 01.01.025101.001869/2025-83-SEINFRA.

Manaus, 27 de maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 225516

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO

ESPÉCIE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - SEJUSC

O Governo do Estado Do Amazonas, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, no uso das atribuições legais: **CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da realização de Chamamento Público conforme determina o Artigo 23º da Lei 13.019/2014; **CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da Comissão de Seleção para o julgamento das propostas, conforme determina o Artigo 2º, inciso X, e Artigo 27, §1º, da Lei 13.019/2014. **RESOLVE: Tornar pública a abertura de Edital** de Chamamento Público nº 004/2025 em 27 de maio de 2025, informando da abertura das inscrições para seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Fomento no âmbito do Estado do Amazonas, cuja íntegra encontra-se no seguinte endereço eletrônico: www.sejusc.am.gov.br. A finalidade do processo de seleção pública é a celebração de termo de parceria para execução de ações do Projeto Pé na Estrada - Conectando a Pessoa Idosa com a Natureza, que se constitui em ações voltadas para proporcionar recreação e turismo rural, com foco em questões ambientais, contato com a natureza e lazer sustentável, com atividades que estimulem a saúde física e mental. Para a implementação do programa de trabalho do termo de parceria estima-se o valor máximo de R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais). As despesas decorrentes desta parceria correrão por conta da dotação orçamentária Programa de Trabalho 14.244.3247.2528.0001; Fonte de Recurso 1.761.118; Natureza da Despesa 3350.43. O período de inscrição, com o recebimento de propostas das OSCs, cronograma e demais informações do Edital deverão ser acessadas no sítio eletrônico oficial desta Secretaria, na aba editais. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 27 de maio de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 225424

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2024-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e a empresa **A M P DA CUNHA LTDA**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 019/2024-SEJUSC, por mais 12 (doze) meses a contar de 03/06/2025, conforme projeto básico integrante do processo; **Valor Global:** R\$ 2.812.404,36 (dois milhões, oitocentos e doze mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e seis centavos) **Vigência:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/05/2025; **Dotação Orçamentária:** **Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33903702; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000394; **Processo Administrativo:** 003697/2025-21; **Fundamento do ato:** Art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021; Manaus, 27 de maio de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 225456

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2025-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e **FG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 014/2025-SEJUSC, por mais

07 (sete) meses, a contar de 25/05/2025 a 25/12/2025; **Valor Global:** Será o saldo remanescente de R\$ 1.845.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil reais) do termo de contrato, tendo em vista que o presente aditivo contempla apenas prorrogação de prazo; **Vigência:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 23/05/2025; **Processo Administrativo:** 007390/2025-08; **Fundamento do ato:** Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

Manaus, 27 de maio de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 225460

PORTARIA N.º 054/2025-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - CONCEDER férias referentes ao exercício de 2024/2025 aos servidores relacionados, de acordo com o estabelecido na Portaria nº14/2024-GS/SEJUSC, de 11.11.2024

Servidor	Matrícula	Período
Alva Shamica Mendonça Munhoz	269.950-8A	10/06 a 09/07/2025
Cleide Pinheiro Batalha	265.573-0B	02/06 a 01/07/2025
Eder Felipe Ribeiro Cruz	254.785-6B	16/06 a 05/07/2025
Edineide Gomes Cabral	153.662-1C	02/06 a 01/07/2025
Emerson Tavares Pereira	247.629-0B	25/06 a 09/07/2025
Jackeline Pamela Farias de Souza	264.253-0A	02/06 a 01/07/2025
Joanna Angelica Maddy Figliuolo Vieira	266.801-7A	02/06 a 01/07/2025
Josue de Souza Melo	269.703-3A	02/06 a 01/07/2025
Julio Cesar Silva Pereira	254.529-2A	02/06 a 01/07/2025
Leopoldo Humell Ferreira Guimaraes	190.344-6D	09/06 a 18/06/2025
Maria das Graças Melo dos Santos	218.895-3B	23/06 a 02/07/2025
Mayk Renan da Silva Ferreira	265.654-0A	02/06 a 01/07/2025
Viviane dos Santos Costa	254.594-2A	23/06 a 07/07/2025
Viviane Souza Santana	256.754-7B	02/06 a 01/07/2025

II - CONCEDER férias referentes ao exercício de 2023/2024 aos servidores relacionados, de acordo com o estabelecido na Portaria nº143/2023-GS/SEJUSC, de 16.11.2023:

Servidor	Matrícula	Período
Clara Luiza da Silva Cabral	261.386-7A	23/06 a 07/07/2025
Fabiola Campelo Spinellis	265.726-0B	23/06 a 02/07/2025
Izabella Cascaes dos Santos	265.563-2C	23/06 a 07/07/2025

III - CONCEDER férias aos servidores relacionados:

Servidor	Matrícula	Período	Dias
Antonio Juracy Maciel de Lima	230.028-1B	2020/2021	12/05 a 31/05/2025
Matheus Soares da Silva	247.354-2B	2022/2023	09/06 a 18/06/2025

IV - TRANSFERIR férias, por conveniência do servidor, referentes ao exercício de 2024/2025:

Servidor	Matrícula	Mês	Dias
Aldair Xavier da Costa	197.316-9D	Junho	30
Alex Silva da Rocha	254.841-0C	Junho	30
Ana Maria Goes Azedo	248.217-7B	Junho	30
Eder Felipe Ribeiro Cruz	254.785-6B	Junho	10
Flavia de Araujo Carvalho	263.241-1A	Junho	30
Maria das Graças Melo dos Santos	218.895-3B	Junho	20
Maristela Coelho Gomes	243.737-6B	Junho	30
Michelle Xavier Coutinho	248.318-1A	Junho	30
Viviane dos Santos Costa	254.594-2A	Março	15

V - TRANSFERIR férias, por necessidade de serviço, referentes ao exercício de 2024/2025:

Servidor	Matrícula	Mês	Dias
Emerson Tavares Pereira	247.629-0B	Abril	15



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF70.9D05.642D.006B/202ECC4B>
Código verificador: **AF70.9D05.642D.006B** CRC: **202ECC4B**

VTE COM AUTENTICAÇÃO